

Senhores Deputados da Nação Portuguesa.

172

CX23

**D**iz Jeronimo Pinto Ferreira que requerendo a esta  
Camara authorisação para pelo Thezouro se lhe pagar  
a gratificação que venceo como Secretario da extincta  
Commissão encarregada de inventario dos papeis e mais  
effeitos salvados das Repartições incendiadas no Terreiro  
do Paço, tivera por despacho = que instruisse seu requi-  
rimento =: He isto o que o Supp<sup>o</sup> agora faz, mostrando  
pelo Documento N.º 1.º que a Commissão creada pela  
Portaria de 14 de Junho de 1821 fora authorizada a no-  
mear pessoas de confiança para desempenho do Serviço  
de que fora encarregada, e o Secretario d'Estado dos Ne-  
gocios da Fazenda igualmente authorizado para pagar  
as gratificações que se julgassem proporcionados ao tra-  
balho. Pelo mesmo Documento N.º 1.º se mostra que  
o Supp<sup>o</sup> fora nomeado á Proposta da Commissão pela  
Portaria de 3 d'Agosto de 1821. Pelo Documento N.º 2.º  
se vê o tempo que servio; e finalmente pelo Documento  
N.º 3.º mostra que o seu Ordenado já fora arbitrado em  
vinte mil reis por m<sup>o</sup>, e que requerendo o Supp<sup>o</sup> o seu  
pagamento tivera por despacho = que se purasse pela  
reunião das Cortes.

Actas circum

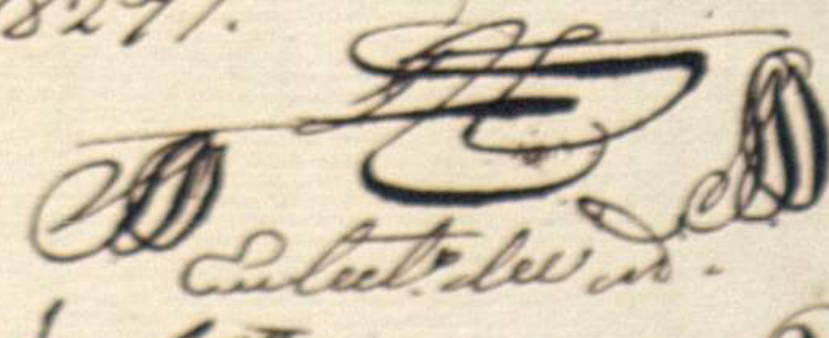
circunstancias espera o Supp<sup>o</sup> da justiça desta Camara  
que avista dos Documentos offerecidos se expica Ordem  
ao Ministro da Fazenda para que faça prompto paga-  
mento ao Supp<sup>o</sup> de um Serviço que tem natureza de  
alimentos, pois que o Supp<sup>o</sup> deixou em t<sup>o</sup> o exercicio que  
tinha de guarda Livros de Casas de Commercio para o  
fazer, accrescendo alem desta rasão o tempo decorrido,  
e estarem todos os mais Empregados neste Serviço já  
d'ha muitos pagos: por tanto.

P<sup>o</sup> o Supp<sup>o</sup> que junto este requie-  
rimento ao outro se lhe defira  
como for de justiça.

Francisco Pinto Ferreira

C. R. M.

Deocho e Simil do Requerim<sup>to</sup>  
do de Honnimo R. to Rev. de 3 de  
M. de 1827.

  
Cust. de M.

Manaridos de 1827

N.º 17.

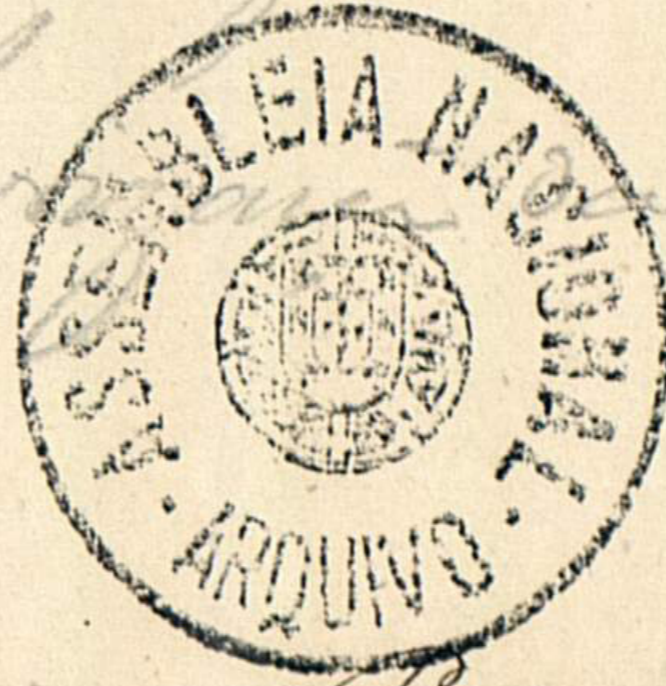
N.º 11. em S. de 13 de Fev. Senhores Deputados da Nação Portuguesa

Deve o Requerente instruir  
competentiss. o seu Reg.<sup>to</sup>

N.º 17 em S. de 24 de 1821

172  
x 23

O Govern. não precisa de  
Haver mais comarca p. pagar.



Diz Jeronimo Pinto Ferreira, de Nação Brasileira, que havendo sido pela Commissão que foi encarregada do Inventario dos Papéis, e mais effectos salvos das Reparticoens incendiadas do Ferreira do Páco, proposto para Secretario da mesma, sendo no dito emprego confirmado pela Portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em data de 3 de Agosto de 1821, que elle Supp.<sup>te</sup> requerera em Agosto do anno passado a S. A. Serenissima Regenta do Reino, pela Reparticao' do Thesouro Publico, que houvesse por bem mandar lhe pagar 23 mezes de Servico na dita Commissão, que ja se achavao' arbitrados pela Contadoria Geral da Cidade a taxaó de 20000 por mez; tendo por Despacho que o Supp.<sup>te</sup> esperasse para quando esta Camara fosse instalada, por ser Segundo a Carta da sua privativa attribuição a approvaçáo das gratificações pecunia-rias.

Tanto o Decreto da Creação da dita Commissão que affiancava aos individuos propositos, e empregados pela mesma, a remuneracáo dos seus trabalhos, como a certidão do referido tempo de 23 mezes do Servico do Supp.<sup>te</sup> na qualidade de Secretario da dita Commissão, e informacáo, ou Consulta, da Contadoria Geral da Cidade, tudo se acha junto ao Requerimento do Supp.<sup>te</sup> na dita Reparticao' do Thesouro Publico, sendo de notar que o Supp.<sup>te</sup> he o unico a quem a dita Commissão propoz e

1913

e empregou, que até hoje não se acha pago do seu diário Serviço pelo referido espaço de 23 mezes, quando todos os mais propositos, e empregados pela dita extincta Commissão, foram pagos da gratificação mensal que lhes fora arbitrada.

Nestes termos o Supp.<sup>te</sup> recorre á esta Camara a fim de que sendo enviado este requerimento ao Governo se promova os termos necessarios para o Supp.<sup>te</sup> ser pago conforme a justiça pede.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Com. de Serviço de 1827

CRM<sup>a</sup>

Jeronymo Pinto Ferreira.

Recebi os documentos constantes deste Requerimento. Lisboa 2 de  
Abril de 1827  
Jerônimo Bento Ferreira



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR